



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 58, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022
AUXÍLIOS ESTUDANTIS DO PERÍODO LETIVO DE 2023.

AUXÍLIO MORADIA

3ª ETAPA

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, torna público o RESULTADO FINAL DO AUXÍLIO MORADIA (3ª Etapa) da modalidade de inscrição: Nova Inscrição referente ao Edital nº 58 de 17 de outubro de 2022 – Auxílios Estudantis do Período Letivo de 2023.

Abaixo os números de matrículas com respectivos resultados das análises socioeconômicas:

DEFERIDOS: *

* o estudante atende os requisitos do edital e está classificado aos auxílios da assistência estudantil, **porém depende da disponibilidade orçamentária e das condicionalidades de recebimento** (Art.8.2.1 do edital).

Nº	Número de Matrícula
1	2023010182
2	0086/22-3
3	0150/22-3
4	0047/21-0
5	0048/21-6
6	0031/21-6
7	0297/14-3
8	0128/23-6
9	0209/22-8
10	0054/21-6
11	0055/23-9
12	0022/22-5
13	0121/22-3
14	2022308248
15	0160/22-9



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

INDEFERIMENTO: *

* Nesta situação o estudante tem os auxílios negados por não cumprir os requisitos deste edital, por não atender as convocações da Coordenação de Assistência Estudantil, seja para complementar as documentações exigidas e/ou por não comparecimento a entrevista agendada com a Assistente Social, exceto em caso de doença, desde que justificada por atestado médico. (Art. 8.2.2 do edital)

Nº	Número de Matrícula	Parecer
1	2023302329	Indeferido
2	0263/23-0	indeferido
3	0205/19-2	Indeferido
4	0168/23-8	Indeferido
5	0261/23-8	Indeferido
6	0147/20-6	Indeferido
7	2019006540	Indeferido
8	0177/22-9	Indeferido
9	0052/22-1	Indeferido
10	2022306190	Indeferido
11	0002/22-4	Indeferido
12	2023303756	Indeferido
13	0195/22-7	Indeferido

Sertão, 04 de setembro de 2023.

Prof. Odair José Spenthof
Diretor-Geral IFRS Campus Sertão
Portaria nº 160/2020